



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2717, DE 02 DE maio DE 2019.

**Declara de Utilidade Pública de Interesse Social
para fins de cessão de uso de bem imóvel que
menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Sapé, em conformidade com a alínea “c”, inciso I, Art. 2º da Portaria Interministerial nº 496, de 31/08/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de cessão de terreno dos Srs. Paulo Fernandõ Cavalcanti de Moraes, e do Espólio de Luismar Melo, localizado no “Sítio Cachoeira”, encravado no imóvel rural denominado Pacatuba, situado no município de Sapé, desta Comarca, matriculado no Registro Geral de Imóveis de Sapé sob o nº AV 41/678, Livros 2-D e 2-R, com localização Lat 07º 3' e 48,51" S e Long 35º 12' e 23"O e elevação 129m, medindo 4 metros de largura na frente e nos fundos por 4 metros de ambos os lados, perfazendo uma área total de 4m², todo limitado com terras de cedentes, conforme Termo de cessão de uso de bem imóvel.

Art. 2º - A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a perfuração de um poço artesiano e uma caixa d'água elevada, através do Programa “Água para Todos” pela CESSIONARIA, PREFEITURA DE SAPÉ-PB, com recursos oriundos do Governo Federal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2019.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito